



INDICAÇÃO N.º 61/2025

Data: 24/04/2025

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE
ÔNIBUS NA LOCALIDADE DE BUTIÁ, ENTRE O PESQUEIRO DO
FERNANDO E AS RESIDÊNCIAS DA FAMÍLIA PAULITISKI.**

Justificativa:

A presente indicação visa atender à necessidade de diversas crianças que, diariamente, aguardam o transporte escolar no referido local. A ausência de um abrigo adequado expõe os estudantes às intempéries, como sol forte e chuvas, prejudicando seu conforto e segurança enquanto esperam pelo ônibus escolar.

A instalação de um ponto de ônibus proporcionará melhores condições de espera, assegurando dignidade e proteção às crianças.

Sendo o que havia, diante da relevância do pedido, firmo a presente, no aguardo de sua análise e possível acolhimento.

Sala das sessões em 28 de abril de 2025

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO
Vereador Autor